



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 942/2023/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 599/2023/CG-GAB (id. 0311037) proferida por esta Corregedoria-Geral, nos autos de n.º 3001.109851.2023, que unificou os Plantões dos Núcleos que compõem a 4ª e a 6ª regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI n.º 3001.109797.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a escala de plantão unificado do **4º Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, que compreende as Comarcas de **São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Nova Brasilândia D'Oeste**, e do **6º Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, composta pelas **Comarcas Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste**, para o período de **08 de janeiro a 01 de abril de 2024**, nos termos da tabela que compõe o **ANEXO I** desta portaria.

Parágrafo único: Fica instituído o Núcleo de Rolim de Moura como o responsável pela elaboração e alterações da escala do plantão unificado, considerando ser a maior comarca da

localidade.

Art. 2º. O plantão unificado será realizado pelo período de 7 (sete) dias corridos, mediante a designação de um(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista e um(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a).

§1º. O plantão funcionará em regime de sobreaviso, com acionamento via telefone funcional pelos números **(69) 99292-5506 (Rolim de Moura), (69) 99286-8083 (Santa Luzia D'Oeste), (69) 99251-1277 (Alta Floresta D'Oeste), (69) 99201-1319 (Nova Brasilândia D'Oeste), (69) 99246-4266 (São Miguel do Guaporé), (69) 99262-8895 (São Francisco do Guaporé) e (69) 99282-2086 (Costa Marques)**, de forma ininterrupta, no período em que não houver expediente regular de atendimento na Instituição, inclusive em finais de semanas e feriados.

§2º. Nos dias de expediente regular da Defensoria Pública, o Plantão se iniciará às 13h30min e se encerrará às 07h30min do último dia.

§3º. Nos dias em que não houver expediente na Defensoria Pública, o plantão se iniciará às 7h30min.

Art. 3º. Fica o(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista responsável para que o telefone de acionamento de plantão esteja ligado e em área de cobertura durante todo o período de regime de plantão, bem como por acionar o Defensor(a) substituto(a) definido no **ANEXO I** nos casos em que seja necessário, devendo comunicar o mau funcionamento do aparelho ou da linha telefônica de que tenha notícia à Corregedoria-Geral.

§1º. O(a) Defensor(a) Público(a) Plantonista(a) ou servidor(a) vinculado deverá receber pessoalmente o aparelho telefônico do plantão às 12h do dia inicial do regime de plantão respectivo e devolvê-lo até às 12h do dia final do período, salvo quando coincidir com dia não útil, quando o entregará às 7h30min na troca do plantão.

§2º. Fica autorizada a entrega e o recebimento do aparelho de forma direta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) ou servidores escalados(as).

Art. 4º. Em caso de não comparecimento injustificado do(a) Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) plantonista(a) para receber o aparelho telefônico até às 12h do dia inicial do plantão, a Secretaria da Corregedoria-Geral certificará o ocorrido e encaminhará ao Corregedor-Geral para providências e apuração de eventual falta funcional.

Art. 5º. O módulo de plantão do Sistema SOLAR será liberado aos membros e servidores pela Corregedoria-Geral com base na escala definida no **ANEXO I** de forma temporária, iniciando e terminando de acordo com a escala de plantão.

§1º. O cadastro dos atendimentos e lançamento das atividades processuais deve ser realizado até o início do plantão posterior, sendo que o lançamento das atividades e atendimentos dispensa o membro de enviar relatório apartado das ocorrências.

§2º. Não estando o membro ou servidor habilitado para o módulo do plantão, a Corregedoria-Geral deve ser acionada imediatamente para adequar as habilitações no sistema SOLAR.

Art. 6º. Não será autorizado o gozo de férias ou folgas para os períodos em que o(a) Defensor(a) Público(a) ou assessor(a) esteja escalado(a) para o regime de plantão, ou para sua substituição, salvo se outro(a) defensor(a) público(a) ou assessor(a) comprometer-se a cumprir a convocação em seu lugar, mediante protocolo, na Corregedoria-Geral, do formulário constante no **ANEXO II**.

Art. 7º. A Divisão de Recursos Humanos deverá identificar o gozo de eventuais férias ou folgas designadas para os períodos em que os(as) Assessores(as) estão convocados(as), o qual será revogado ou suspenso para usufruto em data diversa.

§1º. Novos requerimentos de assessores para gozo de folgas ou férias para períodos em que o(a) interessado(a) esteja convocado(a) para regime de plantão, com manifestação de concordância do(a) Defensor(a) Público(a) plantonista correspondente, importarão em renúncia da assistência por assessor(a) no período de plantão.

§2º. Será reestabelecido o gozo de férias ou folga revogado nos termos do caput se outro(a) assessor(a) se comprometer a cumprir a designação, com concordância do(a) Defensor(a) Público(a) escalado(a) para o regime de plantão.

Art. 8º. A Secretaria da Corregedoria-Geral deverá enviar, para amplo conhecimento, cópia desta portaria e da escala de plantão para todos os Núcleos da Defensoria Pública de Rondônia, ao Gabinete do Defensor Público-Geral, aos Diretores de Fórum das Comarcas de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia D'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedor-Geral da Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 9º. Reclamações ou impugnações quanto a esta portaria deverão ser protocoladas na Corregedoria-Geral em até 5 (cinco) dias úteis da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Não serão aceitas reclamações ou impugnações posteriores.

Art. 10. Eventuais alterações na escala do **ANEXO I**, deverão ser solicitadas no processo SEI n.º 3001.109797.2023 com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da respectiva escala.

Art. 11. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto na Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior.

Art. 12. Casos extraordinários ou omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral**, em 27/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0326895** e o código CRC **0DAA4599**.

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO 4ª E 6ª REGIONAL

(Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques e Nova Brasilândia D'Oeste)

Plantão n. 01/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	08 a 15 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Jean Carlo Leandrus Ribeiro
Assessores(as):	Renata Cristina Cera (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 02/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	15 a 22 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Luana Georgia Lopes Costa
Assessores(as):	Katia Simone Nobre (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 03/2024 - 4ª e 6ª Regional

Período:	22 a 29 de janeiro
Defensor(a) Plantonista:	Luciano Aquino Rodrigues
Assessores(as):	Victor Gabriel Durães de Sousa (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 04/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	29 de janeiro a 05 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Jaime Leônidas Miranda Alves
Assessores(as):	Tiago Bianchini (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Ana Caroline Leitão Melo (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 05/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	05 de fevereiro a 12 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	David Ramalho Herculano Bandeira
Assessores(as):	Rafaela Martins Macari Ragadali (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	

Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086
------------	---

Plantão n. 06/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	12 a 19 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Eder Maifrede Campanha
Assessores(as):	Renata Cristina Cera (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 07/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	19 a 26 de fevereiro
Defensor(a) Plantonista:	Jean Carlo Leandrus Ribeiro
Assessores(as):	Duliandres Cardoso Pires (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Ana Caroline Leitão Melo (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 08/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	26 de fevereiro a 04 de março
Defensor(a) Plantonista:	Jaime Leônidas Miranda Alves

Assessores(as):	Kátia Simone Nobre (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 09/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	04 a 11 de março
Defensor(a) Plantonista:	Lúcia Pereira Bento Moreira
Assessores(as):	Everton Erickjohnson Mesquita Romio (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 10/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	11 a 18 de março
Defensor(a) Plantonista:	Luciano Aquino Rodrigues
Assessores(as):	Rafaela Martins Macari Ragadali (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Ana Carolina Leitão Melo (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 11/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	18 a 25 de março
Defensor(a) Plantonista:	David Ramalho Herculano Bandeira
Assessores(as):	Angela Lunardi (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 12/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	25 de março a 01 de abril
Defensor(a) Plantonista:	Luana Georgina Lopes Costa
Assessores(as):	Tiago Bianchini (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta D'Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLANTONISTA

Eu,

_____, sob pena de responsabilidade funcional, comprometo-me a cumprir o regime de Plantão de nº _____ da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o período de _____ na condição de Defensor(a) Plantonista / Defensor(a) Substituto(a) / Assessor(a). Informo ainda que desejo ser acompanhado pelo Assessor(a) _____ na ocasião [ou dispenso o acompanhamento de assessor (a)].

Porto Velho, ____ de _____ de 20____.

[Assinatura do interessado]

De acordo.

[Assinatura e carimbo do plantonista original]

[Ou assinatura e carimbo do plantonista, em caso de alteração do assessor].

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.109797.2023.

Documento SEI nº 0326895v15